

## Conciliação: semana de 2013 alcançou o maior número de acordos entre todas as campanhas\*

No ano de 2013, a 8ª Semana Nacional de Conciliação, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alcançou o maior número de acordos entre todas as semanas de mutirão: foram 376.518 sessões realizadas, com acordos em 54% delas, totalizando 203.370 processos liquidados e valores expressivos de R\$ 1.067.795.397,43.

A Justiça Estadual foi responsável pelo maior número de acordos. Das 277.653 audiências realizadas, foram efetuados 157.910 acordos, o que corresponde a 56,8% do total. O montante homologado foi de R\$ 383.392.670.

A Justiça Federal obteve o maior índice de conciliação nessa última edição da Semana Nacional de Conciliação: 80% das audiências realizadas resultaram em acordo. Das 22.228 sessões, 17.838 foram liquidadas. Os valores chegaram a R\$ 229.904.865.

Com menor índice de acordo e o maior montante negociado, a Justiça do Trabalho apresentou 76.637 audiências com 27.622 acordos (36%), totalizando em valores R\$ 454.497.861.

### **Comparativos**

O balanço final da 8ª edição da Semana Nacional de Conciliação, ocorrida em dezembro de 2013, revelou avanços gradativos da conciliação no País. Em 2012, os mutirões conseguiram finalizar metade (50%) dos processos incluídos na Semana Nacional de Conciliação. Os acordos, na época, resultaram em R\$ 749 milhões em valores homologados. De 2008 a 2011, os percentuais de acordo foram subindo progressivamente: 44,3% (2008); 47,2% (2009); 47,3% (2010) e 48,2% (2011).

Em 2007, ano em que foi publicada a Recomendação nº 8 do CNJ, que sugere aos tribunais a realização de eventos de Conciliação, o percentual de acordos na Semana Nacional de Conciliação foi de 42%, com 96 mil acordos e R\$ 375 milhões em valores finais.

Em termos absolutos, em 2008 o mutirão conseguiu fechar 130 mil acordos, totalizando R\$ 974 milhões. Em 2009, os 122 mil acordos somaram R\$ 1.059.160.929,39. Em 2010, foram 171 mil acordos, que alcançaram valor mais alto arrecadado em um mutirão: R\$1.074.184.782. Em 2011 foram 168 mil acordos, somando R\$ 1.072.098.403.

Para o coordenador do Movimento Permanente pela Conciliação, Conselheiro Emmanoel Campeolo, esses números decorrem da continuidade da política pública nacional em conciliação. "É fundamental para a consolidação de políticas públicas que direcionamentos bem sucedidos no passado sejam valorizados e, eventualmente, aperfeiçoados. Cito, por exemplo, o que vem ocorrendo em relação às iniciativas de capacitação de conciliadores, iniciadas na gestão do ex-coordenador do Comitê Gestor, conselheiro do CNJ José Roberto Neves Amorim. Esses números refletem o investimento em capacitação e outras boas práticas dos tribunais" disse o conselheiro.

Criada em 2006, a Semana Nacional de Conciliação ocorre todo ano e envolve a maioria dos tribunais brasileiros. Eles selecionam os processos que têm possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas a tentar solucionar o conflito de forma negociada. A medida faz parte da meta de redução do grande estoque de processos na justiça brasileira – atualmente em 92 milhões, segundo o relatório Justiça em Números de 2012.

## Prazo para participar da pesquisa de satisfação da Justiça Federal vai até 28 de fevereiro

Você é bem atendido pela Justiça Federal (JF)? Seu processo foi julgado em um prazo razoável? Você confia na JF como aplicadora da lei? As informações de que você precisa estão disponíveis? Você acha que a JF é acessível aos cidadãos? Conseguir respostas para essas e outras perguntas é o principal objetivo da Pesquisa de Satisfação, que está sendo promovida pelo Conselho da Justiça Federal, em parceria com os tribunais regionais federais e demais unidades da Justiça Federal, cujo prazo final foi prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2014.

Com o tema “Sempre pode melhorar... e sua opinião fará diferença”, a pesquisa pode ser respondida por todos que sejam, ou tenham sido, usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal, seja como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público. A ideia é saber como a JF faz parte da vida de cada um e, por meio da opinião de um grande número de pessoas, identificar oportunidades de melhorias e traçar estratégias para evoluir nos aspectos de atendimento (encaminhamento adequado), acessibilidade (acesso físico e virtual, por telefone e envio automático de informações), tempo médio de duração dos processos, transparência (democratização do acesso às informações) e segurança judicial (garantia de aplicação objetiva da Lei).

São 47 perguntas objetivas — nas quais o respondente avalia os serviços utilizados por ele numa escala que vai de Ótimo a Péssimo — além de um espaço para críticas e sugestões. A previsão é que o questionário seja respondido no tempo médio de 7 minutos. Não é preciso se identificar. As perguntas estão disponíveis desde o dia 18 de novembro, no endereço <http://www.jf.jus.br/pesquisa2013/questionario.php?id=68>.

*\*Fonte: Com informações da Agência CNJ de Notícias*

## TRF2: implantação de processo eletrônico será antecipada\*

A Secretaria de Atividades Judiciárias do TRF2 informa que o processo eletrônico para apelações cíveis e reexames necessários, oriundos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em Turmas com competência previdenciária e propriedade industrial (1ª e 2ª Turmas Especializadas) será implantado na próxima segunda-feira, 27 de janeiro, antecipando a previsão inicial (3 de fevereiro) que consta na Portaria TRF2-PTP-2013/00828, assinado pelo presidente da Corte, desembargador federal Sergio Schwaitzer, que aprovou o cronograma de implantação do processo eletrônico no Tribunal.

A criação do processo digital permite a advogados, partes, procuradores e peritos, desde que estejam devidamente cadastrados, protocolizar petições intercorrentes, acessar as peças dos processos eletrônicos e receber notificações por e-mail sobre movimentações processuais. Ainda, os procuradores de entidades públicas cadastrados podem receber intimações pela internet.

Inicialmente, o TRF2 tem processos digitais apenas nos recursos processuais de matéria administrativa. Ou seja, não serão virtuais, por enquanto, os agravos, os pedidos de habeas corpus e os mandados de segurança originários da



segunda instância, nem questões previdenciárias ou criminais, por exemplo. Mas, já a partir do começo de 2014, as outras classes de processo e as demais matérias julgadas pela segunda instância serão incluídas na virtualização.

O cadastramento dos interessados também é feito através da rede mundial de computadores e já está disponível no site da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br)). Mas os jurisdicionados que já têm cadastro na primeira instância da Justiça Federal fluminense não precisarão repetir o procedimento, já que o sistema do TRF2 aproveitará os dados da Seção Judiciária.

Para esclarecer dúvidas, o TRF2 criou um portal no seu site com um manual para os usuários e com respostas para várias dúvidas que podem surgir.

Confira abaixo, o cronograma atualizado da implantação do processo eletrônico no Tribunal.

a) Apelações cíveis e reexames necessários oriundos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro serão distribuídas como autos digitais para as Turmas com competência Tributária (3ª e 4ª Turmas Especializadas) a partir de 13 de janeiro de 2014;

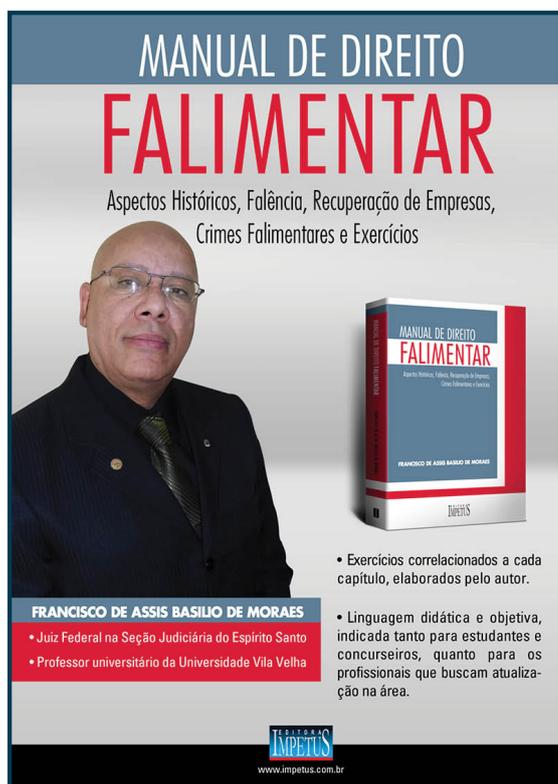
b) Apelações cíveis e reexames necessários oriundos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro serão digitais nas Turmas com competência previdenciária e propriedade industrial (1ª e 2ª Turmas Especializadas) a partir de 27 de janeiro de 2014;

c) Agravos de instrumento, conflitos de competência e demais ações de competência originária serão digitais a partir de março de 2014;

d) Apelações cíveis Apelações cíveis e reexames necessários oriundos da Seção Judiciária do Espírito Santo serão digitais em todas as Turmas Especializadas a partir de abril de 2014.

\*ACOS/TRF2

## “Manual de Direito Falimentar” será lançado no dia 7 de fevereiro



**MANUAL DE DIREITO  
FALIMENTAR**

Aspectos Históricos, Falência, Recuperação de Empresas,  
Crimes Falimentares e Exercícios

**FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES**

- Exercícios correlacionados a cada capítulo, elaborados pelo autor.
- Linguagem didática e objetiva, indicada tanto para estudantes e concurreiros, quanto para os profissionais que buscam atualização na área.

IMPETUS  
[www.impetus.com.br](http://www.impetus.com.br)

O juiz federal substituto Francisco de Assis Basilio de Moraes, lança, pela editora IMPETUS, no dia 7 de fevereiro, às 17 horas, no auditório da Justiça Federal, em Vitória, a obra “Manual de Direito Falimentar” – Aspectos Históricos, Falência, Recuperação de Empresas, Crimes Falimentares e Exercícios.

Fruto de cinco anos de experiência como professor de disciplina sobre o tema, na UVV, observada a sua experiência como advogado na mencionada área no Rio de Janeiro, o Manual, segundo o magistrado, se diferencia de outras obras sobre o tema por tratar desde a parte histórica do direito falimentar até seus crimes e trazer exercícios elaborados pelo autor em cada capítulo.

A obra também é ilustrada com gráficos e traz a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos três principais tribunais estaduais que tratam assunto: os Tribunais de Justiça de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, dentre outros.

Este é o primeiro livro de Francisco de Assis Basilio de Moraes que ainda traz prefácio assinado pelo juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha.

## “Lisboa, minha terra e arredores”: exposição vai até dia 31

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória/ES, e a Justiça Federal do Espírito Santo convidam para a exposição do fotógrafo português Luis Guilherme Farinha: “Lisboa, minha terra e arredores”.

Cerca de 100 pessoas, entre servidores da Justiça Federal e público externo, prestigiaram a abertura da mostra, no dia 13 de janeiro, no foyer do auditório da JFES, em Vitória.

As fotos podem ser visitadas até o dia 31 deste mês, das 12 às 17 horas.

Advogados, estudantes, apaixonados por Portugal ou por uma boa fotografia estão convidados.



## Fiocruz lança concurso de artigos jurídicos sobre direito à assistência social\*

*Os três primeiros colocados de cada tema serão premiados: o 1º lugar receberá R\$ 4 mil, e os 2º e 3º colocados, um tablete. Inscrições podem ser feitas até 23 de março*

Até o dia 23 de março, interessados podem se inscrever no Concurso de Artigos Jurídicos sobre Direito à Assistência Social, realizado pela Fiocruz Brasília, por meio do Programa de Direito Sanitário (Prodisa), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Os três primeiros colocados de cada tema serão premiados: o 1º lugar receberá R\$ 4 mil, e os 2º e 3º colocados, um tablet. O concurso tem como objetivo estimular a reflexão e o desenvolvimento da produção científica sobre o Direito à Assistência Social como área do conhecimento.

Voltado para bacharéis em Direito, o Concurso estimula a produção acadêmica em quatro temas: O Direito à assistência social como área do conhecimento jurídico; O papel do advogado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Assistência Social como direito universal e seu papel na efetivação dos direitos humanos; Desafios e propostas para a constituição do marco regulatório da rede socioassistencial privada do Sistema Único de Assistência Social.

Os artigos deverão ser enviados eletronicamente no ato da inscrição, que pode ser feita exclusivamente pela internet, até às 23h59 do dia 23 de março de 2014, pelo endereço <http://concursoartigojuridico.fiocruz.br/>. Poderão concorrer artigos individuais ou de múltiplas autorias, com no máximo três coautores. Os artigos deverão ser inéditos e não ser objeto de avaliação de outro concurso, evento ou revista científica.

### **Avaliação**

Os artigos serão avaliados em duas etapas: eliminatória, que consiste em uma avaliação preliminar realizada pela Comissão Coordenadora, e eliminatória e classificatória, com avaliação dos artigos pelos membros da Comissão Avaliadora. O resultado final será divulgado na data provável de 1 de agosto de 2014.

*\*Com informações da Fiocruz*